20/10/2025, 08:58

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 1.263 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 098/2025. AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

> CONCEDE A COMENDA ALDEMAR PAIVA AO SR. DENÍLSON DAVID TENÓRIO FREITAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º Fica concedida a Comenda Aldemar Paiva ao Sr. DENÍLSON DAVID TENÓRIO FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no setor de comunicação da capital alagoana, através da página Santos Dumont Ordinário, dando voz ativa à população, promovendo denúncias e notícias de interesse público com independência e compromisso social.
- **Art. 2º** A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: AAA191B0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/10/2025. Edição 7273 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/